

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 038/2024.

Pregão Presencial n° 127/2023.

Processo n°: 2023044898.

Secretaria Municipal de Educação.

Município de Catalão.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 127/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de materiais de limpeza e higiene e itens diversos (copa, cozinha e acondicionamento) para os próximos 12(doze) meses.

1.2. **A Secretaria Municipal não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP n° 127/2023**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, conforme o inciso III do § 3° do art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Municipal de Educação de Catalão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO:

A entrega e disponibilização dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria, através de Ordens de Fornecimento, podendo ser solicitado de forma parcelada, ou seja, mais de uma vez, pelo sistema de requisição e se dará conforme o estipulado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de itens entregues no período anterior, que será conferido e atestado por responsável da Secretaria, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo

provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada item, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA – ME - CNPJ nº 31.396.050/0001-63.

COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P, INDICADA PARA CONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A INTENSA, COM SISTEMA DE MÁXIMA PROTEÇÃO COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALLADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALÉRGICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO, CONFORTO E PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PCT	1.800	SAFETY	R\$ 22,00	R\$ 39.600,00
48	POMADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS, CONTEM NISTATINA - EQUIVALENTE A 25MG/1000000U.L. ÓXIDO DE ZINCO 300MG, EXCIPIENTES Q.S.Q.I.G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	UN	1.850	NOVAQUÍMICA	R\$ 32,00	R\$ 59.300,00
49	POMADA ANTIALÉRGICA, COM NO MÍNIMO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 1,0% CONTEM 10MG DE MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA. COMPONENTES INATIVOS: ALANTOÍNA, METILPARABENO, GLICERINA, SOLUÇÃO DE SORBITOL, ÓLEO MINERAL, MONOESTEARATO DE GLICERILA AUTO - EMULSIONÁVEL, CETIL ÉSTER, ALCOOLCETILICO, ÓLEO DE LAVANDA, ALCOOL DE LANOLINA ETONILADA E ÁGUA PURIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	UN	800	HYPERA	R\$ 33,50	R\$ 26.800,00

DA COTA AMPLA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO, VENC. NO MÍNIMO 1 ANO	UN	5700	PROLINK	R\$ 30,00	R\$ 259.000,00
90	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NÚMERO C/100 UNIDADES. MÁSCARA TRÍPLA COM ELÁSTICO, POSSUIR CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 99%. DISPOE DE DOIS ELÁSTICOS LATERALMENTE DO TIPO ROLÇO RECOBERTOS DE ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DO USUÁRIO. POSSUIR TRÍPLA CAMADA, POSSUIR CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE NO NARIZ, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COR BRANCA. TAM: ADULTO	CX	6.800	MEDIX	R\$ 14,00	R\$ 95.200,00

COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PACOTE COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES, ACIMA DE 10 A 13 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	2.000	NATURAL BABY	R\$ 15,20	R\$ 30.400,00
81	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PACOTE COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES, ACIMA DE 14KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	3.000	NATURAL BABY	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
90	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NÚMERO C/100 UNIDADES. MÁSCARA TRÍPLA COM ELÁSTICO, POSSUIR CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 99%. DISPOE DE DOIS ELÁSTICOS LATERALMENTE DO TIPO ROLÇO RECOBERTOS DE ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DO USUÁRIO. POSSUIR TRÍPLA CAMADA, POSSUIR CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE NO NARIZ, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COR BRANCA. TAM: ADULTO	CX	1.700	MEDIX	R\$ 14,00	R\$ 23.800,00

Valor total: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

EMPRESA: ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP – CNPJ nº 03.562.240/0001-78.

COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 20 LITROS, PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	500	ARQPLAST	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS PARA 1000 PLS. MATERIAL EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE, PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	450	NOBRE	R\$ 28,90	R\$ 13.005,00
25	PLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA E BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	1.100	STARTEXTIL	R\$ 2,98	R\$ 3.278,00
27	POSPÓRIO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA E COM PONTA DE POLYORA. PCT 10X1	PCT	6.250	GABOARDI	R\$ 3,45	R\$ 21.562,50
43	LUVA MULTÍUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO G. PRODUTO DE 1ª LINHA	PAR	1500	NOBRE	R\$ 2,39	R\$ 3.585,00
45	LUVA MULTÍUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO P. PRODUTO DE 1ª LINHA	PAR	500	NOBRE	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00

47	PA PARA LIXO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO REVESTIDO, COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM E CABO DE 15 CM, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	ANTARES	R\$ 3,65	R\$ 547,50
53	RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30 CM E ENCAIXADO COM MADEIRA DE 130 CM DE COMPRIMENTO, TIPO DUPLA FACE, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	800	RODOBEM	R\$ 7,85	R\$ 6.280,00
61	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA, DIMENSÕES (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,30MT. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	350	PRIME	R\$ 21,45	R\$ 7.507,50
66	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	850	PRIME	R\$ 18,90	R\$ 16.065,00

DA COTA AMPLA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	RODO (30X130CM) COM DUPLA BORRACHA EM EVA, CORPO EM ALUMÍNIO, REFORÇADO E RESISTENTE.	UN	1.480	PRIME	R\$ 18,50	R\$ 27.380,00
106	SACO PLÁSTICO 30X90CM BOBINA PICOADA C/500 UNIDADES	BO	4.800	SEGPLAST	R\$ 22,90	R\$ 109.920,00
112	PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO FONTE ARREDONDADA PACOTE COM 5.000 UNIDADES	PCT	400	THEOTO	R\$ 149,90	R\$ 59.960,00

COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Nº 05 GRAMATURA 30G/MP TAM 11X15CM PCT 500	PCT	5.700	MTL	R\$ 22,90	R\$ 130.530,00
101	SACO LEITOSO PARA HOT DOG 20X10 PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	5.700	SEGPLAST	R\$ 6,75	R\$ 38.475,00
106	SACO PLÁSTICO 30X90CM BOBINA PICOADA C/500 UNIDADES	BO	1.200	SEGPLAST	R\$ 22,90	R\$ 27.480,00
112	PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO FONTE ARREDONDADA PACOTE COM 5.000 UNIDADES	PCT	100	THEOTO	R\$ 149,90	R\$ 14.990,00

Valor total: R\$ 488.305,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP – CNPJ nº 01.695.394/0001-02.

COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BORRIFADOR – PRASCO 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	GUARANI	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
10	COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL, DUAS BOCAS ÁGUA E CAFÉ – 200 ML E 50 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	PROMISSE	R\$ 34,90	R\$ 10.470,00
11	CORDA PARA VARAL PLÁSTICO 15 MTS, 90% POLIETILENO, 10% DE POLIPROPILENO.	UN	1000	POLICORDA	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
19	DISPENSER SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO EM ABS, COM BOMBA DOSADORA QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE SABONETES LÍQUIDOS DE VISCOSIDADE VARIADA, COM RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, FACILITANDO O ABASTECIMENTO DO PRODUTO, VÁLVULA DE CONTROLE, PROPORCIONANDO CORRETA DOSAGEM E IMPEDIMENTO DE VAZAMENTO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	450	PROMISSE	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00
21	ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, PARA LAVAR MAMDEIRAS	UN	500	BAB LIMP	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
23	ESPANADOR DE PÓ COM PENAS NATURAIS, 25CM DE PENAS E 45 DE CABO, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	SHANGRI	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X73X3, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA COM VERDE	UN	13.000	CONDOR	R\$ 1,49	R\$ 19.370,00
29	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,0 L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA SERVE À JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICA APROXIMADO DE 6H.	UN	80	TERMOLAR	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
32	ISQUEIRO GRANDE, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	BIC	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
37	LIXEIRA 30 LITROS EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR PRETA.	UN	50	JAGUAR	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
38	LIXEIRA PLÁSTICA CILÍNDRICA PARA USO PESADO, POSSUIR ALÇAS LATERAIS, COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	JAGUAR	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
42	KIT MANGUEIRA + REGULADOR DE GÁS PARA BOTAÇÃO DE GÁS P-13, ROSQUEADO PARA ALTA PRESSÃO MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1 1/5 DE COMPRIMENTO.	UN	150	ALLANÇA	R\$ 32,49	R\$ 4.873,50
44	LUVA MULTUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM PORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO M, PRODUTO DE 1ª LINHA.	PAR	1000	EMBATE	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
46	MANGUEIRA DE 30 MTS COM BICO REDUTOR, PARA JARDIM COM DIÂMETRO INTERNO DE 3/4 POLÇADAS, COM ESPESURA DA PAREDE DE 03 MM, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	80	SAN FLEX	R\$ 139,00	R\$ 11.120,00
50	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, BOA QUALIDADE, ESTAMPA VARIADA, MEDINDO NO MÍNIMO 38X38 CM, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	3.000	PANO FLEX	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (30 LITROS) RESISTENTE, COR PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO, FARDOS COM 100 SACOS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	3.600	ARRUMA	R\$ 12,00	R\$ 43.200,00
62	VASSOURA DE PALHA - COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 5 PÇOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA, MEDINDO 1,20M, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.200	COQUEIRO	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
64	VASSOURA ESFREGÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS DE NYLON, MÍNIMO DE 4 CARREIRAS DE TIPOS PREENCHENDO TODA A BASE, BASE EM MADEIRA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X60X10,5 CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	500	FEADME	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
69	COADOR PARA CAFÉ 15 CM 100% ALGODÃO E CABO DE MADEIRA	UN	500	CASTILHO	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00

DA COTA AMPLA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSPARENTE, TIPO SORVETEL, COM TAMPA EMBALAGEM DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO INMETRO. POTE EM PP, ALT. 6 CM, KIT EMBALAGEM 15 DE 25 UNIDADES TAMPA + POTE.	PCT	10000	MINASPLAST	R\$ 7,99	R\$ 79.900,00
76	ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÔMICO, DUPLA AÇÃO FIBRA E ESPUMA, CORES AZUL, ROSA, AMARELA.	UN	18.400	PORUS	R\$ 2,20	R\$ 40.480,00
84	KIT MANGUEIRA + REGULADOR DE GÁS PARA BOTAÇÃO DE GÁS P-43, ROSQUEADO PARA ALTA PRESSÃO MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1 1/5 DE COMPRIMENTO, MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1 1/5 DE COMPRIMENTO.	UN	120	ALLANÇA	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
85	LA DE AGU-BIODEGRADÁVEL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO 60GS, PACOTE C/06 UNIDADES FARDOS 8X1	FD	9.600	PRATIK	R\$ 16,00	R\$ 153.600,00
92	PANO DE LIMPEZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90CM FABRICADO EM SACARIA ALVEIADO NA COR BRANCA, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	7.200	PRACAPE	R\$ 8,39	R\$ 60.408,00
93	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTES E ABSORVENTES, FARDOS COM 1000 FOLHAS, MEDIDAS MÍNIMAS 20X21CM, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	2.600	N/C	R\$ 12,50	R\$ 32.500,00
95	RODO BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS, BASE MEDINDO 50 CM NO MÍNIMO, CABO DE ALUMÍNIO DE 120 CM, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.600	PONTAL	R\$ 24,50	R\$ 39.200,00
100	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Nº 05 GRAMATURA 30G/MP TAM 11X15CM, PCT 500 UNIDADES	PCT	22.800	EMBALE BEM	R\$ 24,00	R\$ 547.200,00
107	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (40 LITROS), RESISTENTE, COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA,	FD	2.920	ARRUMA	R\$ 17,54	R\$ 51.216,80

	HOMOGENEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.					
109	SACO PLASTICO PARA LIXO (300 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PD	3.600	ARRUMA	R\$ 78,30	R\$ 281.880,00

COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
74	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSPARENTE, TIPO SORVETE, COM TAMP. EMBALAGEM DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO IMETRO. POTE EM PP. ALT. 4 CM. KIT EMBALAGEM 15DE 25 UNIDADES TAMP. + POTE.	PCT	2500	MINASPLAST	R\$ 7,99	R\$ 19.975,00
78	ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATOMICO, DUPLA AÇÃO FIBRA E ESPUMA. CORES AZUL, ROSA AMARELA.	UN	4.600	PORUS	R\$ 2,30	R\$ 10.130,00
84	KIT MANGUEIRA + REGULADOR + MANOMETRO DE GAS PARA BOTAÇÃO DE GAS P.45, ROSQUEADO PARA ALTA PRESSÃO MANGUEIRA COM NO MINIMO 1 1/3 DE COMPRIMENTO, MANGUEIRA COM NO MINIMO 1 1/5 DE COMPRIMENTO.	UN	30	ALIANÇA	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
85	LA DE AÇO BIODEGRADAVEL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO 60GS. PACOTE C/08 UNIDADES FARDOS 8X1	PD	2.400	PRATIK	R\$ 16,00	R\$ 38.400,00
92	PANO DE LIMPEZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90CM FABRICADO EM SACARIA ALVEJADO NA COR BRANCA, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.800	PRACAPE	R\$ 6,39	R\$ 11.502,00
93	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTES E ABSORVENTES. FARDO COM 1000 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20X21CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	650	N.C	R\$ 12,50	R\$ 8.125,00
102	SACO PARA LARANJINHA PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR CRISTAL 6X25	PCT	4.400	ADNEIRINHO	R\$ 3,14	R\$ 13.816,00
104	SACO PLASTICO 40X60 CM PEBO EMBALAGEM C/ 01 KG NO MINIMO	PCT	1.200	ELO	R\$ 21,39	R\$ 25.668,00
105	SACO PLASTICO PARA LIXO (100 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PCT	1.200	ELO	R\$ 21,90	R\$ 26.280,00
108	SACO PLASTICO PARA LIXO (100 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PD	970	ARRUMA	R\$ 43,90	R\$ 42.583,00

Valor total: R\$ 1.661.112,30 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e doze reais e trinta centavos).

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – CNPJ nº 07.058.158/0001-61.

COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANTIARIA MULTISO, COMPOSIÇÃO HIDROXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	10.000	TUFF	R\$ 7,4000	R\$ 74.000,00
2	ALCOOL LÍQUIDO 96% MATERIAL ALCOOL ETILICO HIDRATADO, APLICAÇÃO-LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	7.200	ITAJÁ 92	R\$ 8,4500	R\$ 60.840,00
3	ALCOOL EM GEL ANTISÉPTICO 70%, VALVULA PUMP, EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	4800	ASSEPTIGEL	R\$ 12,3000	R\$ 59.040,00
4	AVENTAL RESISTENTE - MATERIAL POLIETILENO (PLASTICO) TAMANHO 70 X 120 ESPESURA 30 MICRA, COR BRANCO, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	550	POLICAP	R\$ 12,3000	R\$ 6.765,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS - EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	4.600	TUFF	R\$ 8,0000	R\$ 36.800,00
6	BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LTS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	350	ARQPLAST	R\$ 8,9000	R\$ 3.115,00
9	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, PESANDO 90 GR, SABOR MORANGO OU TUTI-FRUTI, COMPOSTO DE NO MINIMO FLUOR LAUREL, SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITOL, FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CORANTE E ÁGUA.	UN	9.200	PROTECT MINT	R\$ 6,7000	R\$ 61.640,00
12	COPO PLASTICO PARA CAFÉ DESCARTAVEL, CAPACIDADE PARA 300ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.	PCT	9500	COPOBRAS	R\$ 2,4000	R\$ 22.800,00
13	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALÍPTO, FLORAL, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI-SEPTICO, GERMICIDA, E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	8500	VOREL	R\$ 7,1000	R\$ 60.350,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, REGISTRO NA ANVISA/MS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, SUGESTÃO: (MINUANO, YPE, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).	UN	12.000	AZULIM	R\$ 5,9500	R\$ 71.400,00
16	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL, USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS, HIDROXIDO DE AMÔNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LIPOFORME).	UN	3800	VOREL	R\$ 14,5000	R\$ 55.100,00
20	ESCOVA ANATOMICA PARA LIMPEZA BASE EM PLASTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MINIMAS 120X63X49MM PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	650	TOQ	R\$ 2,7000	R\$ 1.755,00
22	ESCOVA PARA VASO SANITARIO, ARREDONDADA COM CABO E SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	800	TOQ	R\$ 5,8000	R\$ 4.640,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL MEDIDA MINIMAS 30X31CM, POLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 PLS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	4.200	HO	R\$ 2,4500	R\$ 10.290,00
30	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILUSADO TRATADO COM CARBOXIMETILULOSE E BACTERICIDA, ACIDIFICANDO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 120 UNIDADES.	CX	5.500	TOPS	R\$ 5,8000	R\$ 31.900,00
31	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC - EMBALAGEM COM 400ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	350	SBP	R\$ 16,3000	R\$ 5.705,00
33	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	500	AZULIM	R\$ 10,0000	R\$ 5.000,00
34	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMP. FLIP. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	AZULIM	R\$ 10,3000	R\$ 3.090,00
35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	5.250	AZULIM	R\$ 7,2000	R\$ 37.800,00
36	LIMPADOR MULTUSO INSTANTANEO, DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR), EMBALAGEM DE 300ML.	UN	8000	AZULIM	R\$ 5,8000	R\$ 46.400,00
39	LIXEIRA PARA PIA - 5,5 LT. - COM TAMP.	UN	250	ARQPLAST	R\$ 9,45	R\$ 2.362,50
40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLASTICO TELADO, FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	ARQPLAST	R\$ 4,30	R\$ 645,00
41	LUSTRA MOVES EMULSÃO AQUECIDA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.580	AZULIM	R\$ 9,20	R\$ 14.536,00

51	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MIS. PRODUTO DE 1ª LINHA	PCT	3.250	STYLUS	R\$ 3,55	R\$ 20.540,00
52	PIEDRA SANITÁRIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	520	AZULIM	R\$ 4,10	R\$ 2.132,00
54	SABONETE INFANTIL 80 GRS. MINIMIZA O EFEITO RESSECADO DA PELE DO SEU BEBÊ. CONTIEM LAXOLINA, HIPOALERGICO	UN	8.500	ISA BABY	R\$ 4,10	R\$ 34.850,00
55	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS GLICERINA CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA ANVISA/MS VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES	PCT	2.300	ESPUMIL	R\$ 13,40	R\$ 29.480,00
56	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA DE REPLETAMENTO. EMBALAGEM C/12 UNIDADES	PCT	1500	GABOARDI	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
57	SACO PARA LARANJINHA PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR CRISTAL. 5X23	PCT	22.000	SEG PLAST	R\$ 1,10	R\$ 24.200,00
59	SAPONACEO EM PÓ, FRASCO CONTENDO 300GR	UN	1.850	SAPOLEO	R\$ 13,30	R\$ 24.420,00
60	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG. COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	150	INDALA	R\$ 22,80	R\$ 3.420,00
63	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 8% TUPOS, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,30M. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	500	TOOQ	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
65	VASSOURA DE PIACAVA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	850	RODOBEM	R\$ 16,25	R\$ 13.812,50
67	VASSOURA LIMP TETO COM CABO ALONGADO 1,20 MAIS 2 METROS	UN	350	RODOBEM	R\$ 16,20	R\$ 5.670,00
68	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT C/ 100 UND. PRODUTO DE 1ª LINHA	PCT	850	VABENE	R\$ 6,50	R\$ 5.525,00
70	COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE EM BALAGEM COM 30 UNIDADES	PCT	800	STRAWPLAST	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00

DA COTA AMPLA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	ALCOOL GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	3.840	GELALCOOL	R\$ 10,30	R\$ 39.552,00
73	CERA LÍQUIDA P/ PISO, PRONTA PARA USO, NA COR INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%, EMBALAGEM DE 2 LITS, PRODUTO C/ REGISTRO NO MS, PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	6064	POLYLAR	R\$ 10,70	R\$ 64.884,80
75	CONDICIONADOR INFANTIL, FÓRMULA SUAVE SEM EMBARACO CONTENDO ÁGUA, ALCOOL, CETOSTEIRARILICO ETÓXILADO, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLINOMA E METIL CLORO ISOTIAZOLINA, ÁCIDO CÍTRICO E FRAGRÂNCIA PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM DE 480 ML	UN	9.600	MEDIX	R\$ 19,00	R\$ 182.400,00
76	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES	PCT	12.000	COPOBRAS AZUL	R\$ 4,25	R\$ 51.000,00
77	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM LIMPADOR DE LÍNGUA NOVERSO DA ESCOVA, FEITA DE MATERIAL SUAVE, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA DA BOCA, CABELA COMPOSTA OVAL PROTEJE A GENGIVA CERCAS, EXTRAS MACIAS EM MÚLTIPLO NÍVEL CABO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA O POLEGAR, MAIOR CONFORTO E CONTROLE CORES SORRIDAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCA APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABO, OU QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO E OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERCAS E EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA	UN	27.040	ALGSUN	R\$ 5,20	R\$ 140.608,00
79	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, ACIMA DE 10 KG, MODERNO, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA, ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	4.800	KISSES	R\$ 17,50	R\$ 84.000,00
80	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PACOTE COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES, ACIMA DE 10 A 13 KG, MODERNO, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA, ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	8.000	KISSES	R\$ 15,70	R\$ 125.600,00
81	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PACOTE COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES, ACIMA DE 14KG, MODERNO, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA, ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	12.000	KISSES	R\$ 15,19	R\$ 182.280,00
82	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, ACIMA DE 15 KG, MODERNO, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA, ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	16.000	KISSES	R\$ 17,50	R\$ 280.000,00
83	LOÇÃO HIDRATANTE FRASCO 200 ML, COM TOQUE DE AMENDOAS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GLICERINA, PRINCÍPIOS ANTYDALLUS DULCIS OIL, ISOPROPYL PALMITATE, ACRYLATES, ACRYLAMIDE COPOLYMER, PARFUM, LIPIDUM, METHYL GLYCERIDES, BUTYOSPERMUM PARKLL BUTTER, UNSAPONIFIABLES DIMETHICONE PARFUM, ACRYLATES PHENOXYETHANOL, METHYLISOTIAZOLINONE, CITRI C ACID, BENZYL ALCOHOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPÁ FLIP TOP PARA OTIMIZAR O USO DO PRODUTO, CONTENDO 300ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, VALIDADE NO MÍNIMO 24 MESES	UN	9.600	SKALA-400	R\$ 24,00	R\$ 230.400,00
86	LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊ, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 19,5 CM X 11,5 CM VALIDADE NO MÍNIMO DE 24 MESES, PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE C/400 UNIDADES	UN	5.216	CLIN OFF	R\$ 26,90	R\$ 140.319,40
87	LUVAS LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL TAM P	CX	6.400	DESCARPAC	R\$ 29,50	R\$ 188.800,00
88	LUVAS LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL TAM M	CX	6.800	DESCARPAC	R\$ 29,50	R\$ 200.600,00
89	LUVAS LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL TAM G	CX	4.400	DESCARPAC	R\$ 29,50	R\$ 129.800,00
91	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NÚMERO C/100 UNIDADES, MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, POSSUIR CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 99%, DISPÕE DE DOIS ELÁSTICOS LATERALMENTE DO TIPO ROLICO RECOBERTOS DE ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DO USUÁRIO, POSSUIR TRIPLA CAMADA, POSSUIR CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE NO NARIZ, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COR BRANCA: TAM INFANTIL	CX	6.800	NUMERO	R\$ 20,99	R\$ 142.732,00
94	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, FOLHA DÚPLA, COR BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS 10X20 CAIXA C/ 8000 UND. PRODUTO DE 1ª LINHA	CX	640	QUALITE	R\$ 65,00	R\$ 54.400,00
97	TAPETE/CAPACHO - HIGIENIZADOR - LÍMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	960	KAPAZI	R\$ 95,00	R\$ 91.200,00
98	SHAMPOO INFANTIL AGENTE CONDICIONANTE, QUERELANTE, UMECTANTE, INFANTIL PARA TOPO TIPO DE CABELO, NEUTRO FRASCO 480ML	UN	16.000	MEDIX	R\$ 15,60	R\$ 249.600,00
99	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE	UN	8.400	KLIP	R\$ 13,50	R\$ 113.400,00

	FRAGRÂNCIA CARGA E AGUA, CONTEM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1KG.					
101	SACO LEITOSO PARA HOT DOG 20X10 PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	22.600	SEG PLAST	R\$ 7,20	R\$ 164.160,00
102	SACO PARA LARANJINHA PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR CRISTAL 6X25	PCT	17.600	SFG PLAST	R\$ 3,15	R\$ 55.440,00
103	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO (PEAD), TRANSPARENTE 17X50 CM 0007	PCT	22.400	PLASTIAL	R\$ 22,30	R\$ 499.520,00
104	MICRAS EMBALAGEM 50 UNIDADES.					
105	SACO PLÁSTICO 40X60 CM PERD. EMBALAGEM C/ 01 KG NO MÍNIMO	PCT	4.800	PLASTIAL	R\$ 21,45	R\$ 102.960,00
105	SACO PLÁSTICO 35X40 CM PERD. EMBALAGEM C/ 01 KG NO MÍNIMO	PCT	4.800	PLASTIAL	R\$ 21,95	R\$ 105.360,00
108	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	3.880	PLASFIL	R\$ 43,95	R\$ 170.536,00
110	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (MACHO, COR BRANCA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO), ROLOS C/ 30M X 10 CM FARDO 16X6	FD	4.000	PALOMA	R\$ 87,00	R\$ 348.000,00
111	ESGUICHO C/ ENGATE ROSQUEADO E JATO REGULÁVEL EM PLÁSTICO	UN	400	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00

COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	ALCOOL GEL ALCOOL ETILICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1700	GELALCOOL	R\$ 10,30	R\$ 9.888,00
72	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO, VENC. NO MÍNIMO 1 ANO.	UN	1300	GELALCOOL	R\$ 40,00	R\$ 52.000,00
73	CERA LÍQUIDA P/ PISO, PRONTA PARA USO, NA COR INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 35%, EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO C/ REGISTRO NO MS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1516	POLYLAR	R\$ 10,70	R\$ 16.221,20
75	CONDICIONADOR INFANTIL: FÓRMULA SUAVE SEM EMBARAÇO CONTENDO AGUA, ALCOOL, CETOSTEARILICO ETOXILADO, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLINOMA E METIL CLORO ISOTIAZOLINA, ÁCIDO CÍTRICO E, FRAGRÂNCIA, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM DE 480 ML.	UN	2.400	MEDIX	R\$ 19,00	R\$ 45.600,00
76	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 300 ML, EM POLIETILENO PP, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES	PCT	3.000	COPOBRAS AZUL	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00
77	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM LIMPADOR DE LÍNGUA NOVERSO DA ESCOVA, FEITA DE MATERIAL SUAVE, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA DA BOCA, CABEÇA COMPACTA OVAL PROTEGE A GENGIVA CERRADA, EXTRAS MACIAS EM MULTINÍVEL CABO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA O POLEGAR, MAIOR CONFORTO E CONTROLE. CORES SORTIDAS VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABO, OU QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO E OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERRAS E EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	UN	6.760	ALGSUN	R\$ 5,20	R\$ 35.152,00
79	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES, ACIMA DE 06 10 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTE E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA, ALCOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	1.200	KISSES	R\$ 17,50	R\$ 21.000,00
82	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XKG, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, ACIMA DE 15 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTE E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA, ALCOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	4000	KISSES	R\$ 17,50	R\$ 70.000,00
83	LOÇÃO HIDRATANTE FRASCO 200 ML, COM TOQUE DE AMENDOAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: AGUA, GLICERIN, PRUNOS AMYGDALUS DULCIS OIL, ISOPROPYL PALMITATE, ACRYLATES, ACRYLAMIDE COPOLYMER, PARAFFINUM LIQUIDUM, METHYL GLYCERIDES, BUTYLOS PERMUTUM PARKILL, BUTTER, UNSAPONIFIABLES DIMETHICONE, PARFUM, ACRYLATES, PHENONYETHANOL, METHYL ISOTIAZOLINOME, CITRI C ACID, BENZYL ALCOHOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPÃO FLIP TOP PARA OTIMIZAR O USO DO PRODUTO, CONTENDO 200ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, VALIDADE NO MÍNIMO 24 MESES	UN	2.400	SKALA-400	R\$ 24,00	R\$ 57.600,00
86	LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊ, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 19,5 CM X 11,5 CM VALIDADE NO MÍNIMO DE 24 MESES, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE C/ 400 UNIDADES	UN	1.304	CLIN OFF	R\$ 26,90	R\$ 35.077,60
87	LUVAS LÁTEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATOXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL	CX	1.600	DESCARPACK	R\$ 29,50	R\$ 47.200,00
88	LUVAS LÁTEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATOXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL	CX	1.700	DESCARPACK	R\$ 29,50	R\$ 50.150,00
89	LUVAS LÁTEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATOXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL	CX	1.100	DESCARPACK	R\$ 29,50	R\$ 32.450,00
91	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NÚMERO C/ 100 UNIDADES, MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, POSSUIR CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 99%, DISPÕE DE DOIS ELÁSTICOS LATERALMENTE DO TIPO ROLICO RECOBERTOS DE ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DO USUÁRIO, POSSUIR TRIPLA CAMADA, POSSUIR CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE NO NARIZ, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COR BRANCA: TAM. INFANTIL	CX	1.700	NUMERD	R\$ 20,99	R\$ 35.683,00
94	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS 10X20 CAIXA C/ 8000 UND. PRODUTO DE 1ª LINHA	CX	160	QUALITE	R\$ 85,00	R\$ 13.600,00
95	RODO BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS, BASE MEDINDO 50 CM NO MÍNIMO, CABO DE ALUMÍNIO DE 120 CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	400	RODOBEM	R\$ 24,45	R\$ 9.780,00
96	RODO (30X1,20CM) COM DUPLA BORRACHA EM EVA, CORPO EM ALUMÍNIO, REFORÇADO E RESISTENTE.	UN	370	RODOBEM	R\$ 20,40	R\$ 7.548,00
97	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESURA 12 MM TAMB. 48 CM X 40 CM	UN	240	KAPAZI	R\$ 95,00	R\$ 22.800,00
98	SHAMPOO INFANTIL, AGENTE CONDICIONANTE, QUE RELENTE UMECTANTE, INFANTIL PARA TOPO TIPO DE CABELLO, NEUTRO FRASCO 480ML.	UN	4.000	MEDIX	R\$ 15,60	R\$ 62.400,00
99	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E AGUA, CONTEM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1KG	UN	2.100	KLIP	R\$ 13,50	R\$ 28.350,00
103	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO (PEAD), TRANSPARENTE 17X50 CM 0007	PCT	5.600	PLASTIAL	R\$ 22,30	R\$ 124.880,00
107	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (40 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	730	PLASFIL	R\$ 17,50	R\$ 12.775,00
109	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (200 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	900	PLASFIL	R\$ 73,50	R\$ 66.150,00

110	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ALACIO, COR BRANCA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ROLOS C/30M X10 CM FARDOS 16X6	PD	1.000	PALOMA	R\$ 87,00	R\$ 87.000,00
111	ESGUICHOS C/ ENGATE ROSQUEADO E JATO REGULAVEL EM PLASTICO	UN	100	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 450,00

Valor total: R\$ 5.980.681,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais).

Valor total da Ata: R\$ 8.710.098,80 (oito milhões, setecentos e dez mil e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014, considerando suas alterações e atualizações.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si só, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

Nos valores registrados quanto aos itens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município de Catalão, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 127/2023**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os itens solicitados conforme o estipulado no Termo de Referência;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a Secretaria modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- h) Emitir requisição dos itens solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

- 9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria;
- 9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.
- 9.2. Pela Detentora quando:
- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- 9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

- 10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e atualizações e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- 11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Secretaria poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Educação de Catalão**.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os itens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

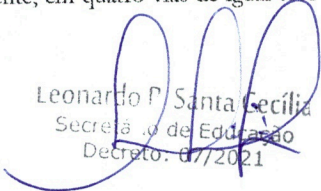
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 127/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.


Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2021

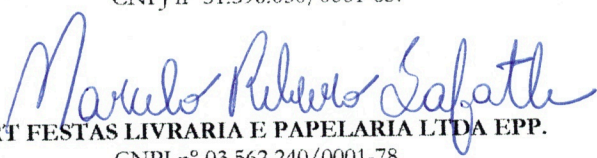
Catalão, 05 de março de 2024.

Leonardo Pereira Santa Cecília.
Secretário Municipal de Educação.
Decreto Municipal nº 07 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.

DM LOGISTICA
HOSPITALAR
LTDA:31396050000163

Assinado de forma digital por DM
LOGISTICA HOSPITALAR
LTDA:31396050000163
Dados: 2024.03.08 09:06:17 -03'00'

DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA – ME.
CNPJ nº 31.396.050/0001-63.


ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP.
CNPJ nº 03.562.240/0001-78.


BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP.
CNPJ nº 01.695.394/0001-02.

SONEIDE DO ROSARIO
RODRIGUES
SILVA:28801652100

Assinado de forma digital por SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES
SILVA:28801652100
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=29103522000100, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial,
cn=SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES SILVA:28801652100
Dados: 2024.03.08 19:24:30 -03'00'

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ nº 07.058.158/0001-61.